## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020



Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19 Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

## **DECRETO Nº 1.709/2020**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCOS ANTONIO FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, em pleno exerçício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial por um período de três dias em face do falecimento do Sr.Marcos Antônio Ferreira, pelos importantes serviços prestados à comunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 16 de julho de 2020.

Gilmar Teodoro de São José Prefeito Municipal de Perdigão